



INDICAÇÃO N. 142 /2017

Pl. Sei. Execut. ex. 29.06.2017
Princípios

A forma regimental disciplinada no Art. 169, da Resolução n. 86/90 Regimento Interno desta Casa de Leis indico à Mesa Diretora seja endereçado expediente ao excelentíssimo secretário estadual de Saúde, Gemil Junior, implantação de uma Unidade do Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU), na Unidade de Pronto Atendimento, do Cidade do Povo.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Rio Branco – Acre,

28 de junho de 2017

Jesus Sérgio de Menezes

Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir a implantação de uma Unidade do Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU), na Unidade de Pronto Atendimento, do Cidade do Povo. A presente solicitação foi uma reivindicação apresentada pelo presidente Associação dos Moradores Cidade do Povo – Setor II, em virtude da necessidade dos moradores da comunidade, na sua maioria de baixa renda, que sofrem com a distância e a demora excessiva na prestação do serviço ofertado pelo SAMU.

Reforço que a Unidade de Suporte do SAMU do Cidade do Povo, se implantada, irá proporcionar mais agilidade nos atendimentos para aproximadamente 15 mil pessoas e outras milhares de famílias em mais de 12 bairros pertencentes ao entorno do Segundo Distrito de nossa capital. Sem mais, deixo os votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

**Rio Branco – Acre,
28 de junho de 2017**


Jesus Sérgio de Menezes
Deputado Estadual 